

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

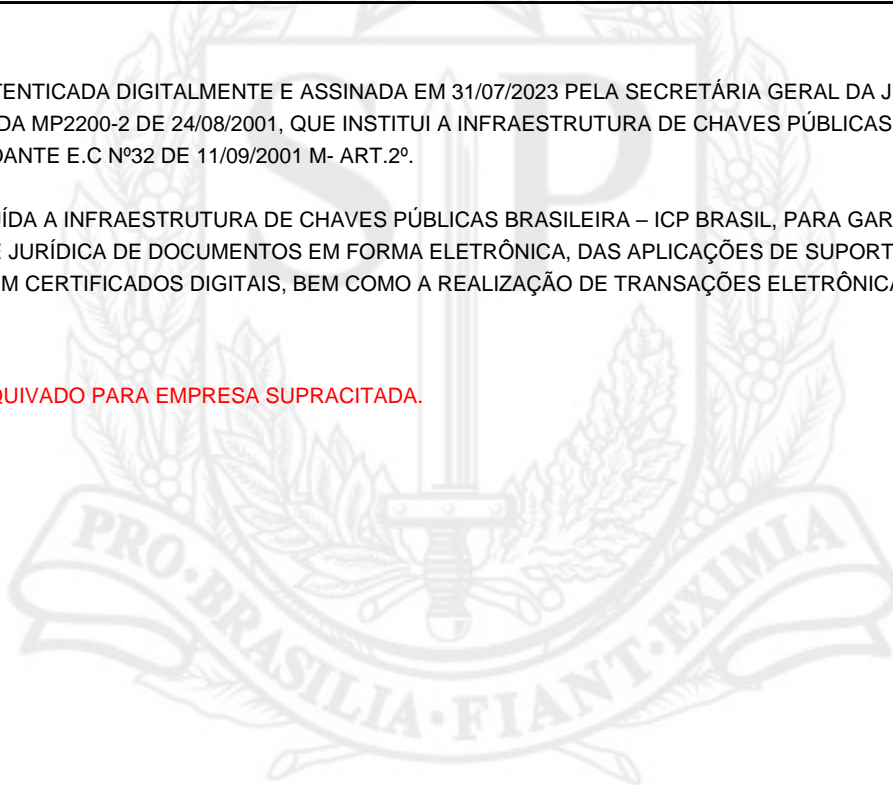
DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL MMS PINOVA EQUIPAMENTOS E INSTALACOES ESPORTIVAS S.A		TIPO JURÍDICO SOCIEDADE POR AÇÕES	
NIRE 35300612787	CNPJ 17.992.979/0001-24	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 304.030/23-5	DATA DO ARQUIVAMENTO 27/07/2023

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 31/07/2023	HORA DE EXPEDIÇÃO 09:39:06	CÓDIGO DE CONTROLE 215585371
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 31/07/2023 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARIA CRISTINA FREI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

ETIQUETA PROTOCOLO



JUCESP PROTOCOLO
2.224.414/23-7



CAPA DO REQUERIMENTO

CONTROLE INTERNET
032603837-0



DADOS CADASTRAIS

ATO Alteração do Valor do Capital;				JUCESP	
NOME EMPRESARIAL MMS PINOVA EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES ESPORTIVAS S/A				PORTE Normal	
LOGRADOURO Rua Haroldo Pacheco e Silva		NÚMERO 197	COMPLEMENTO Sala 03	CEP 05055-030	★ 21 JUL
MUNICÍPIO São Paulo	UF SP	TELEFONE (41)40424960	EMAIL mmsartigosespotosivos@gmail.com		
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 1	CNPJ - SEDE 17.992.979/0001-24	NIRE - SEDE 3530061278-7			PROT
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA NOME: LAERCIO ALMADA FILHO (Diretor)			VALORES RECOLHIDOS DARE: R\$,00	SEQ. DOC. 1 / 1	
ASSINATURA: DATA: 19/07/2023			DARF: R\$,00		

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO JUCESP - SEDE GUICHÊ 3 ★ 21 JUL 2023 ★ PROTOCOLO	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO	CARIMBO ANÁLISE DEFERIDO 26 JUL 2023 Sérgio Eduardo Vieira dos Santos R/R 19.297.583-2 Vogal
--	----------------------	--

ANEXOS: <input checked="" type="checkbox"/> DBE <input type="checkbox"/> Procuração <input type="checkbox"/> Alvará Judicial <input type="checkbox"/> Formal de Partilha <input type="checkbox"/> Balanço Patrimonial <input type="checkbox"/> Outros	EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE <input checked="" type="checkbox"/> Documentos Pessoais <input type="checkbox"/> Laudo de Avaliação <input type="checkbox"/> Jornal <input type="checkbox"/> Protocolo / Justificação <input type="checkbox"/> Certidão	ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO 304.030/23-5
OBSERVAÇÕES: PE via unica		JUCESP



Gerência de Guarda e Distribuição

- Verificação CNAE Comércio de Combustíveis
- Verificação de Ficha Cadastral
- Verificação de Apontamento na Ficha Cadastral
- MEI sem Cadastro
- MEI com Cadastro
- Realizar Pesquisa de Nome Empresarial
- Vide Protocolo

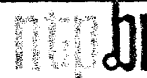
Dg

304.030/23-5





3 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP do Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 20 de July de 2023, 10:07:04



Div 2023 07 19 - capa requerimento exigencia 2 138 723 23-9
registro 1ª AGE pdf

Código do documento b8fd4936-be6b-4cdd-8f02-675c42921b07



Assinaturas



LAERCIO ALMADA FILHO:83291946715

Certificado Digital

laercioalmada@hotmail.com

Assinou

Eventos do documento

19 Jul 2023, 16:09:51

Documento b8fd4936-be6b-4cdd-8f02-675c42921b07 **criado** por ISABELA DE OLIVEIRA GHISI (ed5db682-42c2-4b81-8cc0-0c140d499f4e). Email:isabela.ghisi@crowe-consult.com.br. - DATE_ATOM: 2023-07-19T16:09:51-03:00

19 Jul 2023, 16:11:21

Assinaturas **iniciadas** por ISABELA DE OLIVEIRA GHISI (ed5db682-42c2-4b81-8cc0-0c140d499f4e). Email: isabela.ghisi@crowe-consult.com.br. - DATE_ATOM: 2023-07-19T16:11:21-03:00

20 Jul 2023, 10:04:09

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - LAERCIO ALMADA FILHO:83291946715 Assinou Email: laercioalmada@hotmail.com. IP: 201.66.75.164 (201-66-75-164.user3p.brasiltelecom.net.br porta: 39742). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC Certisign RFB G5,OU=A1,CN=LAERCIO ALMADA FILHO:83291946715. - DATE_ATOM: 2023-07-20T10:04:09-03:00

Hash do documento original

(SHA256):8f1ac021feecf95ac3afed8a25b38978dad7448db563c1f102081f65d2892141

(SHA512):b70393cbcc2c6a1d8f4eaa3966b45203ed8138f1abc7d338c39eb27aa7be5026beb93c4eb1e357a3be39f163afb63089f385972e58de78e584feb96b0eb29ffb

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign



PROTOCOLO: 2.224.414/23-7

Relatório da Análise Prévia

- **SUGESTÃO DE DEFERIMENTO** por estar de acordo com as formalidades legais, nos termos da Lei nº 8.934/94
- **SUGESTÃO DE EXIGÊNCIA por não estar** de acordo com as formalidades legais, nos termos da Lei nº 8.934/94
- **SUGESTÃO DE INDEFERIMENTO** Lei 8934/94 - art 40 § 1º

DBE (Documento Básico de Entrada)

ITEM	FORMALIDADES	Sim	Não
01	É necessário a apresentação do Documento Básico de Entrada - DBE?	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>
02	O Documento Básico de Entrada - DBE (ou o Protocolo de Transmissão) foi apresentado?	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>
03	O Documento Básico de Entrada - DBE (ou o Protocolo de Transmissão) está assinado pelo representante da sociedade?	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>
04	O código de evento corresponde ao teor do ato apresentado a arquivamento?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
05	O nome empresarial informado na FCPJ, para eventos de constituição/inscrição e alteração, corresponde exatamente ao nome que consta do ato apresentado a arquivamento, inclusive considerando pontos, vírgulas e outros caracteres especiais (símbolos)?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
06	O nome empresarial no requerimento de empresário corresponde ao nome do empresário? (Permite-se a adição de designação e abreviações, vedando-se a abreviação do último nome ou a exclusão de qualquer parte do nome)	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
07	A natureza jurídica informada corresponde com o ato apresentado a arquivamento?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
08	O capital informado na FCPJ corresponde ao capital subscrito (e integralizado) constante do ato constitutivo/alterador?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
09	A descrição da atividade empresária está em conformidade com a descrição do CNAE informado? (Ressalte-se que a atividade principal é aquela que gera maior receita para o estabelecimento).	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
10	O DBE está firmado por pessoa física responsável? (A pessoa física responsável, levando-se em consideração o sócio com poderes de administração ou administrador indicado pelos sócios por meio de contrato social, ressaltando-se que a pessoa física responsável perante o CNPJ poderá indicar preposto (sócio ou não) e outorgar procuração eletrônica a terceiros, sócios ou não (desde que estes possuam certificado digital); procuração em papel é possível, porém o procurador só poderá firmar o DBE, devendo constar, no sistema, os dados do outorgante da procuração – pessoa física responsável perante o CNPJ). Portaria 06/2013 – JUCESP.	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
11	O endereço informado no DBE está em consonância com o endereço indicado no ato trazido a arquivamento?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
12	DBE por dependência do(s) Protocolo(s):	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
13	O Documento Básico de Entrada – DBE (ou o Protocolo de Transmissão) está em termos para o deferimento?	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>

Outras exigências a especificar (DBE):

Análise Prévia

Ciência Vogais

Alcir Antônio Gomes RG 9.058.307-3

Data: 25/07/2023



Ata da 1ª AGE – Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 07 de junho de 2023.

1. **Data, hora e local:** 07 de junho de 2023, às 17h00min, no endereço da sede da Companhia, na Rua Haroldo Pachado e Silva, nº 197, sala 03, Vila Ipojuca, na cidade de São Paulo – SP, CEP: 05.055-030; e por meio virtual.

- SEDE
11

2. **Convocação e presença:** Dispensada a publicação de editais de convocação face à presença de 100% (cem por cento) dos acionistas, abaixo qualificados, conforme assinatura desta Ata e Livro de Presença de Acionistas da Companhia:

2023 ★

a. **ICR HOLDING LTDA**, pessoa jurídica de direito privado constituída sob a forma de sociedade empresária limitada, com sede na cidade de Colombo – PR, na Rua Pedro Zanetti, nº 142, sala 04, Canguiri, CEP: 83.412-585, inscrita no CNPJ nº 46.229.363/0001-02, com seu contrato social arquivado perante a Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE nº 41210715409, em sessão de 02/05/2022, neste ato representada por seu sócio administrador, **André Luiz Balvedi**, brasileiro, nascido em 03/05/1982, natural de Caçador, SC, solteiro, advogado, portador do RG nº 6.322.558-4 SSP/PR, inscrito no CPF nº 035.454.839-59, residente e domiciliado na cidade de Curitiba – PR, na Rua Euzébio da Motta, nº 528, apto 42, Juvevê, CEP: 80.530-260;

- SEDE
5

2023 ★

b. **M3S LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado constituída sob a forma de sociedade empresária limitada, com sede na cidade de Curitiba – PR, na Rua XV de Novembro, nº 964 – conj. 30, 3º andar, Condomínio Inter Walter Sprengel, Centro, CEP: 80.060-000, inscrita no CNPJ nº 45.994.336/0001-55, com seu contrato social arquivado perante a Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE nº 41210677311, em sessão de 11/04/2022, neste ato representado por seu sócio administrador, **Maurício Simão**, brasileiro, nascido em 10/09/1966, natural de Rezende – RJ, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do RG nº 06.412.169 IFP/RJ, inscrito no CPF nº 845.372.307-97, residente e domiciliado na cidade de Rezende – RJ, na Avenida Presidente Kennedy, nº 200, apto. 1201, Centro, CEP: 27.511-000;

COLO

- SEDE
3

2023 ★

COLO

c. O acionista ingressante **ALEXANDRE TADEU MONTEIRO**, brasileiro, nascido em 27/07/1981, natural de Cajamar – SP, solteiro, empresário, portador do RG nº 30.746.597-4 SSP/SP, inscrito no CPF nº 303.579.678-52, residente e domiciliado na cidade de São Paulo – SP, na Rua Andrade Neves, nº 84, Bela Aliança, CEP: 05.087-020;

d. O acionista ingressante, **WALDIR PRESSOTO**, brasileiro, nascido em 17/10/1959, natural de São Paulo – SP, divorciado, empresário, portador do RG nº 6.559.058-2 SSP/SP, inscrito no CPF nº 050.298.608-51, residente e domiciliado na cidade de São Paulo – SP, na Rua Isaac Krasilchik, Jardim Das Perdizes, nº 88, Torre A, Água Branca, CEP: 05.036-165.

3. **Mesa:** Andre Luiz Balvedi, Presidente, e Mariana Corrêa Monteiro Seccatto, Secretária.

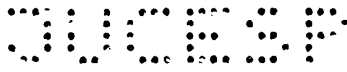
4. **Ordem do dia:**

- Aumento do Capital Social e ingresso de novos acionistas;
- Consolidação do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia.

H:\GRP\CTS\Cientes Ativos\MMS\MMS\Ata\Ata 2023 06 07 - 1ª AGE - aumento capital.doc

1 | P á g i n a

D4Sign ae4ad737-bd43-4714-8649-da1abc3b9e10 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.



MMS PINOVA EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES ESPORTIVAS S/A

NIRE 35300612787 CNPJ nº 17.992.979/0001-24

Ata da 1ª AGE – Assembleia Geral Extraordinária – Realizada em 07 de junho de 2023.

5. **Deliberações:** Aberta a Assembleia, pelo sr. Presidente, que apresentou a pauta, cujas deliberações seguem.

a. **Aumento de Capital e ingresso de Novos Acionista.** Os acionistas deliberam e aprovam, por unanimidade de votos que correspondem à totalidade do capital social da companhia, o ingresso dos novos acionistas **ALEXANDRE TADEU MONTEIRO** e **WALDIR PRESSOTO**, ambos acima qualificados. Desta forma, o capital social da companhia no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) é aumentado para R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais) com a subscrição de 35.000 (trinta e cinco mil) ações ordinárias nominativas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada; integralizadas, neste ato, em moeda corrente nacional, pelos acionistas ingressantes, na proporção de 17.500 (dezesete mil e quinhentas) ações subscritas por cada um, conforme o boletim de subscrição contido no Anexo I, que é parte integrante desta Ata.

As acionistas **ICR HOLDING LTDA.** e **M3S LTDA.**, igualmente qualificadas acima, declaram que renunciam a qualquer direito de preferência existente na subscrição das novas ações.

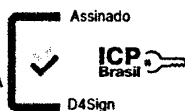
Como consequência desta deliberação, consolida-se o Estatuto Social da Companhia, conforme o Anexo II, que integra esta Ata. O caput do seu artigo 5º passa a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 5º: O capital social da Companhia, totalmente integralizado, é de R\$105.000,00 (cento e cinco mil reais), é constituído por 105.000 (cento e cinco mil) ações, todas ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal”.

6. **Encerramento:** As deliberações foram tomadas pela unanimidade dos acionistas; esta Ata, redigida na forma prevista pelo Artigo 130, da Lei nº 6.404/76, foi lida, aprovada e assinada pelos presentes.

São Paulo – SP, 07 de junho de 2023.

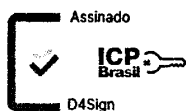
ANDRE LUIZ BALVEDI
PRESIDENTE E REPRESENTANTE DA ACIONISTA
ICR HOLDING LTDA.



MARIANA CORRÊA MONTEIRO SECCATTO
SECRETÁRIA E ADVOGADA: OAR/PR 58.471



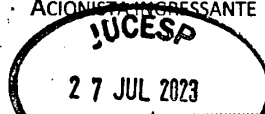
MAURÍCIO SIMÃO
REPRESENTANTE DA ACIONISTA
M3S LTDA.



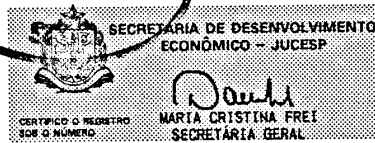
ALEXANDRE TADEU MONTEIRO
ACIONISTA INGRESSANTE



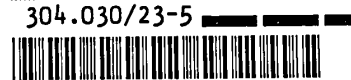
WALDIR PRESSOTO
ACIONISTA INGRESSANTE



H:\GRP\CTS\Cientes Ativos\MMS\MMS\Ata\Ata 2023 06 07 - 1ª AGE - aumento capital.doc



D4Sign ae4ad737-bd43-4714-8649-da1abc3b9e10 - Para confirmar as assinaturas acesse <http://www.jucesp.net.br> Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.



JUCESP

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO - JUCESP

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO - JUCESP

Maria Cristina Frei
MARIA CRISTINA FREI
SECRETÁRIA GERAL

CERTIFICADO DE REGISTRO
SOB O NÚMERO
304.030/23-5

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO - JUCESP

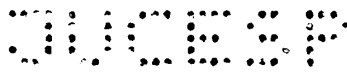
Maria Cristina Frei
MARIA CRISTINA FREI
SECRETÁRIA GERAL

CERTIFICADO DE REGISTRO
SOB O NÚMERO
304.030/23-5

JUCESP
27 JUL 2023



Certifico o registro sob o nº 304.030/23-5 em 27/07/2023 da empresa MMS PINOVA EQUIPAMENTOS E INSTALACOES ESPORTIVAS S.A, NIRE nº 35300612787, protocolado sob o nº 2224414237. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/07/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 215585371. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



MMS PINOVA EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES ESPORTIVAS S/A

NIRE 35300612787 CNPJ nº 17.992.979/0001-24

Ata da 1ª AGE – Assembleia Geral Extraordinária – Realizada em 07 de junho de 2023.

ANEXO I
BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

Acionista	Posição Acionária Original	Ações Subscritas	Posição Acionária Final	Participação (%)
ICR HOLDING LTDA , pessoa jurídica de direito privado constituída sob a forma de sociedade empresária limitada, com sede na cidade de Colombo – PR, na Rua Pedro Zanetti, nº 142, sala 04, Canguiri, CEP: 83.412-585, inscrita no CNPJ nº 46.229.363/0001-02, com seu contrato social arquivado perante a Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE nº 41210715409, em sessão de 02/05/2022;	35.000	0	35.000	33,33
M3S LTDA. , pessoa jurídica de direito privado constituída sob a forma de sociedade empresária limitada, com sede na cidade de Curitiba – PR, na Rua XV de Novembro, nº 964 – conj. 30, 3º Andar, Condomínio Inter Walter Sprengel, Centro, CEP: 80.060-000, inscrita no CNPJ nº 45.994.336/0001-55, com seu contrato social arquivado perante a Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE nº 41210677311, em sessão de 11/04/2022;	35.000	0	35.000	33,33
ALEXANDRE TADEU MONTEIRO , brasileiro, nascido em 27/07/1981, natural de Cajamar – SP, solteiro, empresário, portador do RG nº 30.746.597-4 SSP/SP, inscrito no CPF nº 303.579.678-52, residente e domiciliado na cidade de São Paulo – SP, na Rua Andrade Neves, nº 84, Bela Aliança, CEP: 05.087-020;	0	17.500	17.500	16,67
WALDIR PRESSOTO , brasileiro, nascido em 17/10/1959, natural de São Paulo – SP divorciado, empresário, portador do RG nº 6.559.058-2 SSP/SP, inscrito no CPF nº 050.298.608-51, residente e domiciliado na cidade de São Paulo – SP, na Rua Isaac Krasilchik, Jardim Das Perdizes, nº 88, Torre A, Água Branca, CEP: 05.036-165.	0	17.500	17.500	16,67
Total	70.000	35.000,00	105.000,00	100,00

São Paulo – SP, 07 de junho de 2023.

ANDRE LUIZ BALVEDI
PRESIDENTE E REPRESENTANTE DA ACIONISTA
ICR HOLDING LTDA.

Assinado

D4Sign

MAURÍCIO SIMÃO
REPRESENTANTE DA ACIONISTA
M3S LTDA.

Assinado

D4Sign

MARIANA CORRÊA MONTEIRO
SECRETÁRIA E ADVOGADA: OAR/PR 58.471

Assinado

D4Sign

ALEXANDRE TADEU MONTEIRO
ACIONISTA INGRESSANTE

Assinado

D4Sign

WALDIR PRESSOTO
ACIONISTA INGRESSANTE

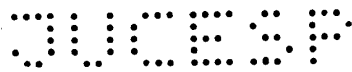
Assinado

D4Sign

H:\GRP\CTS\Cientes Ativos\MMS\MMS\Ata\Ata 2023 06 07 - 1ª AGE - aumento capital.doc

3 | P á g i n a

D4Sign ae4ad737-bd43-4714-8649-da1abc3b9e10 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.



MMS PINOVA EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES ESPORTIVAS S/A

NIRE nº 35300612787 CNPJ nº 17.992.979/0001-24

Ata da 1ª AGE – Assembleia Geral Extraordinária – Realizada em 07 de junho de 2023.

ANEXO II
ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO

CAPÍTULO I

Denominação, Sede, Objeto e Prazo de Duração

Art. 1º - A MMS PINOVA EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES ESPORTIVAS S.A., com nome fantasia "MMS ARTIGOS E ESPORTIVOS", doravante "Companhia", é uma Sociedade por Ações de capital fechado e reger-se-á pelo presente Estatuto Social, acordos de acionistas e disposições legais que lhe sejam aplicáveis.

Parágrafo Único - A sociedade possui Filial nº 01 (um) em Curitiba – PR, na Rua Carlos Gomes do Prado, nº 86, Cristo Rei, CEP: 80.050-170, com registro na Junta Comercial do Paraná, sob nº 41902058502 e inscrita no CNPJ sob nº 17.992.979/0002-05, que tem como objeto social as seguintes atividades:

- Comércio varejista de calçados (CNAE 4782-2/01);
- Construção de instalações esportivas e recreativas (CNAE 4299-5/01);
- Administração de obras (CNAE 4399-1/01);
- Comércio varejista de artigos esportivos (CNAE 4763-6/02);
- Comércio varejista de artigos de viagem (CNAE 4782-2/02);
- Comércio varejista de artigos de relojoaria (CNAE 4783-1/02).

Art. 2º - A Companhia tem sede e foro em São Paulo – SP, na Rua Harold Pacheco e Silva, nº 197 – Sala 03, Vila Ipojuca, CEP: 05.055-030.

Art. 3º - A Companhia tem por objeto social a exploração das seguintes atividades:

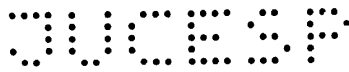
- Comércio varejista de calçados (CNAE 4782-2/01);
- Comércio varejista de artigos esportivos (CNAE 4763-6/02);
- Comércio varejista de artigos de viagem (CNAE 4782-2/02);
- Comércio varejista de artigos de relojoaria (CNAE 4783-1/02);
- Construção de instalações esportivas recreativas (CNAE 4299-5/01);
- Administração de obras (CNAE 4399-1/01);
- Fabricação de estruturas metálicas (CNAE 2511-0/00);
- Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias (CNAE 2542-(31/00);
- Montagem de estruturas metálicas (CNAE 4292-8/01);
- Fabricação de produtos de trefilados de metal, exceto padronizados (CNAE 2592-6/02).

Art. 4º - O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

H:\GRP\CTS\Cientes Ativos\MMS\MMS\Ata\Ata 2023 06 07 - 1ª AGE - aumento capital.doc

4 | P á g i n a

D4Sign ae4ad737-bd43-4714-8649-da1abc3b9e10 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.



MMS PINOVA EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES ESPORTIVAS S/A

NIRE 35300612787 CNPJ nº 17.992.979/0001-24

Ata da 1ª AGE – Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 07 de junho de 2023.

CAPÍTULO II

Capital Social, Ações e Acionistas

Art. 5º - O capital social da Companhia, totalmente integralizado, é de R\$105.000,00 (cento e cinco mil reais), é constituído por 105.000 (cento e cinco mil) ações, todas ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal.

Art. 6º - A Companhia fica autorizada a aumentar seu Capital Social, mediante deliberação em Assembleia Geral, a qual fixará as condições para emissão de novas ações, inclusive o preço e o prazo para integralização.

Art. 7º - As ações são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais acionistas, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição, na hipótese de serem colocadas à venda.

Art. 8º - O Capital Social será representado exclusivamente por ações ordinárias.

Art. 9º - Cada ação ordinária conferirá a seu titular o direito a 1 (um) voto nas deliberações da Assembleia Geral.

Art. 10º - Os acionistas não poderão, a qualquer tempo e a qualquer título, caucionar ou de qualquer forma onerar os direitos de subscrição ou ações da Companhia de que sejam ou venham a ser titulares, no todo ou em parte, sem o consentimento prévio e por escrito dos demais.

Parágrafo Primeiro - É nula a constituição de ônus ou gravame efetuada em infração ao disposto nesta cláusula.

Parágrafo Segundo - Não poderá o Presidente, tampouco os acionistas, dar suas ações em garantia, seja em juízo ou foro dele.

CAPÍTULO III

Da Assembleia Geral

Art. 11º - A Assembleia Geral, órgão deliberativo com competência determinada pelo art. 142, da Lei n. 6.404/76, será convocada, ordinariamente, nos primeiros 4 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social e, extraordinariamente, sempre que os interesses da Companhia justifiquem.

Parágrafo Primeiro - Além dos termos dispostos no art. 142, da Lei n. 6.404/76, as seguintes matérias serão submetidas à prévia autorização da Assembleia Geral:

H:\GRP\CTS\Cientes Ativos\MMS\MMS\Ata\Ata 2023 06 07 - 1ª AGE - aumento capital.doc

5 | P á g i n a

D4Sign ae4ad737-bd43-4714-8649-da1abc3b9e10 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.



MMS PINOVA EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES ESPORTIVAS S/A

NIRE nº 35300612787 CNPJ nº 17.992.979/0001-24

Ata da 1ª AGE – Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 07 de junho de 2023.

- a. escolha, nomeação e demissão dos auditores independentes da Companhia;
- b. aquisição e/ou venda pela Companhia de participações acionárias em outras sociedades, incorporação de subsidiárias ou constituição de quaisquer joint ventures;
- c. aprovação de contratos, acordos, operações, emissão de valores mobiliários ou de qualquer forma de obrigação financeira ou constituição de responsabilidade (incluindo garantias) não contempladas previamente no plano de negócios e foro do curso normal e do cotidiano de negócios da Companhia que ensejem comprometimento financeiro em valor superior a R\$100.000,00 (cem mil reais);
- d. aprovação de qualquer garantia de qualquer obrigação de terceiro ou constituição de ônus sobre os ativos da Companhia;
- e. aprovação de quaisquer alterações aos planos e decisões estratégicas, comerciais e de marketing, incluindo, sem limitação, a política de preços de forma relevante e substancial, exceto caso tais alterações aos planos ou decisões já estejam contempladas no plano de negócios;
- f. alienação ou aquisição de ativos fixos, direitos de propriedade intelectual, industrial, intangíveis ou imóveis em valor superior a R\$100.000,00 (cem mil reais).

Parágrafo Segundo - A Assembleia Geral poderá, ainda, ser convocada por qualquer dos acionistas, desde que autorizados pela Lei n. 6.404/1976.

Art. 12º- As deliberações da Assembleia Geral serão decididas por maioria de voto, salvo nas hipóteses abaixo, em que deverá haver unanimidade dos acionistas:

- a. alterações do estatuto social;
- b. aumento ou redução do Capital Social e emissão de títulos conversíveis em ações;
- c. criação de novas classes ou espécies de ações ou conversão de uma classe ou espécie em outra classe ou espécie;
- d. alteração nas preferências, vantagens e condições de resgate ou amortização de uma ou mais classes de ações;
- e. fusão, incorporação ou cisão da Companhia;
- f. dissolução ou liquidação da Companhia;
- g. alteração do número de membros, composição, forma de nomeação e destituição, quórum de deliberação, quórum de instalação, atribuições e competência da Diretoria;

H:\GRP\CTS\Cientes Ativos\MMS\MMS\Ata\Ata 2023 06 07 - 1ª AGE - aumento capital.doc

6 | P á g i n a

D4Sign ae4ad737-bd43-4714-8649-da1abc3b9e10 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.



MMS PINOVA EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES ESPORTIVAS S/A

NIRE nº 35300612787 CNPJ nº 17.992.979/0001-24

Ata da 1ª AGE – Assembleia Geral Extraordinária – Realizada em 07 de junho de 2023.

- h. criação de Conselho de Administração e as regras que regerão suas atividades;
- i. alteração da política de dividendos ou do dividendo obrigatório;
- j. autorização do Diretor da Companhia para confessar falência, ajuizar pedido de processamento de recuperação judicial ou de homologação de plano de recuperação extrajudicial a cessar estado de liquidação;
- k. autorização ao Diretor da Companhia para ingressar com qualquer demanda contra a União, Estado ou Município e demais autoridades governamentais;
- l. aprovação dos planos de negócios;
- m. alteração do nível de endividamento máximo da Companhia previsto no plano de negócios;
- n. venda e compra de ativos, acima dos limites estabelecidos no Artigo 11º;
- o. qualquer negociação, total ou parcial, isoladamente, acerca do banco de dados, incluindo, a título oneroso ou gratuito, seu acesso, sua disposição e a alienação, dentre outros;
- p. contratar empréstimos, alienar bens imóveis ou ativo não circulante.

Art. 13º - Os acionistas serão convocados às Assembleias Gerais da Companhia por meio de notificação por escrito com antecedência de pelo menos 8 (oito) dias da data da reunião. As notificações de convocação conterão a data, o horário e a agenda da reunião. As notificações poderão também ser enviadas por correspondência eletrônica e serão consideradas válidas se o destinatário confirmar a seu recebimento dentro do prazo estabelecido acima.

Parágrafo Único - A Assembleia Geral só poderá deliberar assunto da ordem do dia, constantes da respectiva notificação de convocação, salvo se, presentes todos os acionistas, decidir-se, por unanimidade, em sentido contrário.

Art. 14º - Não obstante as formalidades de convocação, as Assembleias Gerais nas quais todos os acionistas estiverem presentes serão consideradas regulares.

Art. 15º - As Assembleias Gerais somente serão realizadas com a presença de acionistas titulares de pelo menos o número de ações necessário a deliberação do objeto do ato.

Art. 16º - A Assembleia Geral será instalada e presidida por acionista escolhido pelos presentes, o qual poderá indicar dentre os demais 1 (um) secretário.

H:\GRP\CTS\Cientes Ativos\MMS\MMS\Ata\Ata 2023 06 07 - 1ª AGE - aumento capital.doc

7 | P á g i n a

D4Sign ae4od737-bd43-4714-8649-da1abc3b9e10 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.



MMS PINOVA EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES ESPORTIVAS S/A

NIRE: 35300612787 CNPJ nº 17.992.979/0001-24

Ata da 1ª AGE – Assembleia Geral Extraordinária – Realizada em 07 de junho de 2023.

CAPÍTULO IV

Da Administração da Sociedade

Art. 17º- A Companhia será administrada pelo Presidente, que se obriga a exercer suas competências sempre em atenção aos interesses da Sociedade, com vistas à melhor realização do objeto social e estrita observância das obrigações assumidas por lei, neste Estatuto Social e nos acordos de acionistas celebrados, inclusive:

- a. coordenar o andamento das atividades da Companhia, incluindo a implementação das diretrizes e o cumprimento das deliberações da Assembleia Geral;
- b. administrar, gerir e supervisionar os negócios da Companhia;
- c. elaborar e apresentar proposta de plano de negócios para o exercício social subsequente, o qual estará sujeito a aprovação ou alteração em Assembleia Geral;
- d. emitir, aprovar e revogar instruções e regulamentos internos que entenda necessários;
- e. elaborar o relatório e as demonstrações financeiras de cada exercício, submetendo-os à Assembleia Geral;
- f. criar ou extinguir cargos, admitir e demitir empregados e fixar os níveis de remuneração dos empregados (ouvido previamente ao menos um dos acionistas a este respeito).

Art. 18º - A Diretoria será composta de, pelo menos, 1 (um) membro, sendo cada um deles indicado por um dos acionistas em Assembleia Geral, com mandato de 3 (três) anos e possibilidade de recondução.

Parágrafo Primeiro - O Presidente será investido em seu cargo mediante assinatura de termo de posse em livro próprio, até 30 (trinta) dias após sua nomeação, e permanecerá em seu cargo até a posse de seus sucessores.

Parágrafo Segundo - A Companhia será representada, ativa e passivamente, em quaisquer atos, inclusive naqueles que criem obrigações ou desonerem terceiros de obrigações, pelo Presidente individualmente.

Parágrafo Terceiro - A sociedade poderá eleger e contratar um C.E.O. terceiro, ou seja, que não detenha participação na Companhia e que não seja componente de nenhum dos acionistas.

Parágrafo Quarto – Os acionistas da sociedade reconhecem a existência do acordo de acionistas firmado por si, acordo este que será enviado à sede da empresa (pelos Correios e com Aviso de Recebimento), lá ficando arquivado. Mencionado acordo de quotistas também será enviado a cada um dos participantes, via correspondência eletrônica.

Art. 19º - O Presidente poderá fazer jus à remuneração pelo exercício de suas atividades, que será estabelecida em Assembleia Geral dos acionistas.

H:\GRP\CTS\Cientes Ativos\MMS\MMS\Ata\Ata 2023 06 07 - 1ª AGE - aumento capital.doc

8 | P á g i n a

D4Sign ae4ed737-bd43-4714-8649-da1abc3b9e10 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.



Certifico o registro sob o nº 304.030/23-5 em 27/07/2023 da empresa MMS PINOVA EQUIPAMENTOS E INSTALACOES ESPORTIVAS S.A, NIRE nº 35300612787, protocolado sob o nº 2224414237. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/07/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 215585371. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



MMS PINOVA EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES ESPORTIVAS S/A

NIRE 35300612787 CNPJ nº 17.992.979/0001-24

Ata da 1ª AGE – Assembleia Geral Extraordinária – Realizada em 07 de junho de 2023.

CAPÍTULO V Do Conselho Fiscal

Art. 20º - O Conselho Fiscal, sempre que instalado nos termos da Lei n. 6.404/76, exercerá regularmente as suas competências.

Art. 21º - O Conselho Fiscal, obedecidas as disposições legais, compor-se-á de no mínimo 3 (três) no máximo 5 (cinco) membros efetivos, e igual número de suplentes, acionistas ou não.

Parágrafo Primeiro - O mandato dos Conselheiros Fiscais terá duração até a primeira Assembleia Geral Ordinária que se realizará após a sua eleição, admitindo reeleição.

Parágrafo Segundo - A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada na Assembleia Geral que as eleger e obedecerá aos limites dispostos em lei.

Parágrafo Terceiro - Uma vez eleito e empossado, o Conselho Fiscal elegerá seu Presidente e elaborará seu Regimento Interno.

Art. 22º - O Conselho Fiscal deliberará pela maioria de seus membros, de modo que as reuniões somente serão instaladas quando atingido quórum suficiente para deliberações.

CAPÍTULO VI Exercício Social e Distribuição de Lucros

Art. 23º - O exercício social se inicia em 1º de janeiro e se encerra em 31 de dezembro de cada ano.

Parágrafo Primeiro - Ao final de cada exercício social, a Diretoria elaborará, com observância dos preceitos legais pertinentes, as seguintes demonstrações financeiras:

- a. balanço patrimonial;
- b. demonstração dos lucros e prejuízos acumulados;
- c. demonstração do resultado do exercício;
- d. demonstração dos fluxos de caixa.

Parágrafo Segundo - Juntamente com as demonstrações financeiras do exercício, a Diretoria apresentará à Assembleia Geral Ordinária proposta sobre a destinação a ser dada ao lucro líquido, com observância ao disposto neste Estatuto e na Lei.

Parágrafo Terceiro - A distribuição de lucros será compulsória e automática, observando-se as seguintes regras:

H:\GRP\CTS\Cientes Ativos\MMS\MMS\Ata\Ata 2023 06 07 - 1ª AGE - aumento capital.doc

9 | P á g i n a

D4Sign ae4ad737-bd43-4714-8649-da1abc3b9e10 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

MMS PINOVA EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES ESPORTIVAS S/A

NIRE nº 35300612787, CNPJ nº 17.992.979/0001-24

Ata da 1ª AGE – Assembleia Geral Extraordinária – Realizada em 07 de junho de 2023.

Parágrafo Quarto - Os acionistas estipularão, no Acordo de Acionistas, um valor mínimo de caixa (descontados todos os custos operacionais, passivos, impostos, despesas correntes e futuras já previstas ou contratadas, etc.) e farão obrigatoriamente a distribuição daquilo que exceder este valor mínimo estipulado.

Parágrafo Quinto - A saúde financeira da empresa poderá ser verificada pelos acionistas mensalmente, através de verificação — em reunião (virtual ou não) do seu demonstrativo contábil.

Parágrafo Sexto - O fechamento do resultado empresarial se dará na periodicidade anual e a distribuição de lucros (respeitado o limite do Parágrafo Quarto) se dará trimestralmente.

Art. 24º - O lucro verificado ao final de cada exercício social deverá ter um percentual mínimo de 10% (dez per cento) direcionado para a constituição de reserva legal, 30% (trinta por cento) para dividendos obrigatórios e o restante será objeto de decisão pela Assembleia Geral.

Art. 25º - Os acionistas poderão, em sede de Assembleia Geral, deliberar a destinação do resultado de forma diversa ao disposto no artigo 24º deste Estatuto, desde que tal deliberação seja tomada por acionistas representantes da totalidade do Capital Social, observando-se sempre os limites mínimos previstos na lei aplicável.

Art. 26º - Por deliberação da Diretoria, o dividendo obrigatório poderá ser pago antecipadamente, no curso do exercício e até a Assembleia Geral Ordinária que determinar o respectivo montante.

Parágrafo Primeiro - O valor do dividendo antecipado será compensado com o valor do dividendo obrigatório do exercício.

Parágrafo Segundo - A Assembleia Geral Ordinária determinará o pagamento do saldo do dividendo obrigatório, bem como a reversão àquela reserva do valor pago antecipadamente.

Art. 27º - A Companhia poderá levantar balanços semestrais ou quando julgá-los oportunos, mesmo que em períodos menores.

Parágrafo Único - A Diretoria poderá declarar dividendos intermediários, à conta de lucros apurados no balanço semestral e, observados as disposições legais, à conta de lucros apurados em balanço relativo a período menor que o semestre, ou à conta de lucros acumulados ou reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral.

CAPÍTULO VII

Dissolução, Liquidação e Extinção da Companhia

Art. 28º - A dissolução e a liquidação com consequente extinção da sociedade serão efetuadas de acordo com a legislação em vigor, à luz do Acordo de Acionistas.

Art. 29º - Compete à Assembleia Geral, obedecidas as formalidades legais, eleger e nomear o liquidante ou liquidantes, bem como o Conselho Fiscal que deverá funcionar durante o período da liquidação.

H:\GRP\CTS\Cientes Ativos\MMS\MMS\Ata\Ata 2023 06 07 - 1ª AGE - aumento capital.doc

10 | P á g i n a

D4Sign ae4ad737-bd43-4714-8649-da1abc3b9e10 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Art. 30º - Liquidado o passivo, o ativo remanescente deverá ser distribuído aos acionistas na forma determinada em lei.

Art. 31º - Na hipótese de os acionistas serem substituídos pelos seus credores ou sucessores a qualquer título, estes não poderão figurar como acionistas de Sociedade, que, na hipótese de não haver consenso das demais participantes, a Sociedade obrigatoriamente será dissolvida.

CAPÍTULO VIII

Solução de Controvérsias e Lei Aplicável

Art. 32º - Este Estatuto Social será interpretado de acordo com a legislação brasileira.

Art. 33º - Toda e qualquer controvérsia decorrente ou relacionada com este Estatuto Social, incluindo controvérsias relativas à sua existência, validade, interpretação, execução ou revogação, será solucionada, exclusivamente e em caráter final, por arbitragem.

Art. 34º - A arbitragem será conduzida e administrada pela Câmara de Mediação e Arbitragem da Associação Comercial do Paraná — ARBITAC, conforme a seu Regulamento de Arbitragem, por 3 (três) árbitros nomeados de acordo com tal regulamento, com sede em Curitiba, observado o disposto na Lei de Arbitragem e no Código de Processo Civil.

Art. 35º - A sentença arbitral deverá ser proferida por escrito e devidamente fundamentada na legislação brasileira, vedado o recurso à equidade.

Art. 36º - Observado o mecanismo de resolução de controvérsias disposto na Cláusula Trigésima Quinta, os acionistas elegem o Foro Central da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, exclusivamente para:

- a. a obtenção de medidas liminares ou cautelares, previamente a confirmação da nomeação do(s) árbitro(s);
- b. a execução de medidas coercitivas concedidas pelo tribunal arbitral;
- c. a execução específica das disposições deste Estatuto Social que comportem execução específica;
- d. a execução da sentença arbitral; e
- e. outros procedimentos judiciais admitido na Lei de Arbitragem.

CAPÍTULO IX

Disposições Transitórias

Art. 37º - As retiradas, transferências e pagamentos de contas que excedam o valor de R\$100.000,00 (cem mil reais) diários ou R\$500.000,00 (quinhentos mil reais) quinzenais precisarão ser autorizadas perante a instituição bancária (qualquer que seja ela) pela maioria absoluta dos Acionistas e Diretor.

H:\GRP\CTS\Cientes Ativos\MMS\MMS\Ata\Ata 2023 06 07 - 1ª AGE - aumento capital.doc

CAPÍTULO X
Disposições Finais

Art. 38º - A Companhia observará os acordos de acionistas arquivados em sua sede, sendo expressamente vedado aos integrantes da mesa diretora da Assembleia Geral ou do Conselho de Administração acatar declaração de voto de qualquer acionista, signatário de acordo de acionistas devidamente arquivado na sede social, que for proferida em desacordo com o que tiver sido ajustado no referido acordo, sendo também expressamente vedado à Companhia aceitar e proceder à transferência de ações e/ou à oneração e/ou à cessão de direito de preferência a subscrição de ações e/ou de outros valores mobiliários que não respeitar aquilo que estiver previsto e regulado em acordo de acionistas.

Art. 39º - É vedado à Companhia conceder financiamento ou garantias de qualquer espécie a terceiros, sob qualquer modalidade, para negócios estranhos aos interesses sociais.

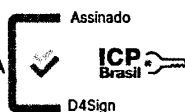
Art. 40º - Os acionistas e a Companhia deverão atuar de modo a guardar pela mais estrita boa-fé nas suas relações e na interpretação deste Estatuto.

Art. 41º - As deliberações tomadas em conformidade com a lei, com este Estatuto Social e com o acordo de Acionistas da Companhia, arquivado na sede social, vinculam todos os acionistas, ainda que ausentes ou dissidentes.

Art. 42º - O acordo de Acionistas arquivado na sede social e os princípios e regras instituídas pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e demais dispositivos legais aplicáveis as sociedades por ações, regularão os casos omissos no presente Estatuto, válidos e vinculantes aos seus signatários.

São Paulo – SP, 07 de junho de 2023.

ANDRE LUIZ BALVEDI
PRESIDENTE E REPRESENTANTE DA ACIONISTA
ICR HOLDING LTDA.

Assinado

D4Sign

MARIANA CORRÊA MONTEIRO SECCATTO
SECRETÁRIA E ADVOGADA: OAR/PR 58.471

Assinado

D4Sign

MAURÍCIO SIMÃO
REPRESENTANTE DA ACIONISTA
M3S LTDA.

Assinado

D4Sign

ALEXANDRE TADEU MONTEIRO
ACIONISTA INGRESSANTE

Assinado

D4Sign

WALDIR PRESSOTO
ACIONISTA INGRESSANTE

Assinado

D4Sign

H:\GRP\CTS\Cientes Ativos\MMS\MMS\Ata\Ata 2023 06 07 - 1ª AGE - aumento capital.doc






12 | P á g i n a

D4Sign ae4ad737-bd43-4714-8649-da1abc3b9e10 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Ata 2023 06 07 - 1ª AGE - aumento capital pdf
Código do documento ae4ad737-bd43-4714-8649-da1abc3b9e10



Assinaturas

-  ANDRE LUIZ BALVEDI:03545483959
Certificado Digital
andre@pistaecampo.com.br
Assinou
-  ALEXANDRE TADEU MONTEIRO:30357967852
Certificado Digital
atm.megadados@hotmail.com
Assinou
-  WALDIR PRESOTTO:05029860851
Certificado Digital
wpresotto@bol.com.br
Assinou
-  MAURICIO SIMAO:84537230797
Certificado Digital
mauriciosimaorj@gmail.com
Assinou
-  MARIANA CORREA MONTEIRO SECCATTO:06662606995
Certificado Digital
mariana.seccatto@crowe-consult.com.br
Assinou

Eventos do documento

12 Jun 2023, 11:43:10

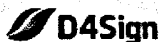
Documento ae4ad737-bd43-4714-8649-da1abc3b9e10 **criado** por MARIANA CORRÊA MONTEIRO SECCATTO (7f81eb7a-bcaa-4fae-9bbd-e541d99ebaca). Email:mariana.seccatto@crowe-consult.com.br. - DATE_ATOM: 2023-06-12T11:43:10-03:00

12 Jun 2023, 11:48:06

Assinaturas **iniciadas** por MARIANA CORRÊA MONTEIRO SECCATTO (7f81eb7a-bcaa-4fae-9bbd-e541d99ebaca). Email: mariana.seccatto@crowe-consult.com.br. - DATE_ATOM: 2023-06-12T11:48:06-03:00

12 Jun 2023, 11:48:44

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - MARIANA CORREA MONTEIRO SECCATTO:06662606995 Assinou Email: mariana.seccatto@crowe-consult.com.br. IP: 191.177.96.63 (bfb1603f.virtua.com.br porta: 21566). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC Certisign RFB G5,OU=A3,CN=MARIANA CORREA MONTEIRO SECCATTO:06662606995. - DATE_ATOM: 2023-06-12T11:48:44-03:00



14 páginas - Dados e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificação de assinaturas gerado em 13 de June de 2023, 11:52:18



12 Jun 2023, 11:59:54

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - ALEXANDRE TADEU MONTEIRO:30357967852 Assinou
Email: atm.megadados@hotmail.com. IP: 189.62.46.40 (bd3e2e28.virtua.com.br porta: 25426). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC DIGITALSIGN RFB G3,OU=A1,CN=ALEXANDRE TADEU MONTEIRO:30357967852. - DATE_ATOM: 2023-06-12T11:59:54-03:00

12 Jun 2023, 12:37:47

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - ANDRE LUIZ BALVEDI:03545483959 Assinou Email: andre@pistaecampo.com.br. IP: 187.95.108.85 (85.108.95.187.dynamic.copel.net porta: 38994). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC DOCLOUD RFB v2,OU=A1,CN=ANDRE LUIZ BALVEDI:03545483959. - DATE_ATOM: 2023-06-12T12:37:47-03:00

12 Jun 2023, 13:03:15

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - MAURICIO SIMAO:84537230797 Assinou Email: mauriciosimaorj@gmail.com. IP: 187.3.232.8 (bb03e808.virtua.com.br porta: 17522). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC VALID RFB v5,OU=A1,CN=MAURICIO SIMAO:84537230797. - DATE_ATOM: 2023-06-12T13:03:15-03:00

12 Jun 2023, 15:00:04

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - WALDIR PRESOTTO:05029860851 Assinou Email: wpresotto@bol.com.br. IP: 189.62.46.40 (bd3e2e28.virtua.com.br porta: 37050). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC DIGITALSIGN RFB G3,OU=A1,CN=WALDIR PRESOTTO:05029860851. - DATE_ATOM: 2023-06-12T15:00:04-03:00

Hash do documento original

(SHA256):48547055720d3b171dc56720b29b36b384596a3a3db9d2c4d691f11a71902e3a
(SHA512):116f1b94956a46ece82513253c9ad6c6cb2f8f27d3878ea71571c815b03d90ef25c29a914f3f8dfc8747f28a527216f9cb004ea1dc38f4769e77acd0117ebe22

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

PROTOCOLO DE TRANSMISSÃO DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado de São Paulo

PROTOCOLO REDESIM
SPN2381120119

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) MMS PINOVA EQUIPAMENTOS E INSTALACOES ESPORTIVAS S.A	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17.992.979/0001-24
--	--

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO 247 Alteracao de capital social	  <p>Sérgio Eduardo Vieira dos Santos RG 19.287.588-2 Vogal</p>
Número de Controle: SP67290472 - 17992979000124	

03. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

NOME LAERCIO ALMADA FILHO	CPF 832.919.467-15
LOCAL	DATA 24/05/2023

04. CÓDIGO DE CONTROLE DO CERTIFICADO DIGITAL

Este documento foi assinado com o Certificado digital do NI: 21.517.790/0001-57

Aprovado pela Instrução Normativa nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

EDS

ETIQUETA PROTOCOLO



JUCESP PROTOCOLO
2.138.723/23-9



CAPA DO REQUERIMENTO

CONTROLE INTERNET
032519722-9



DADOS CADASTRAIS

ATO Arquivamento de Ata;				JUCESP GUICHÊ	
NOME EMPRESARIAL MMS PINOVA EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES ESPORTIVAS S/A				PORTE Normal	
LOGRADOURO Rua Haroldo Pacheco e Silva		NÚMERO 197	COMPLEMENTO Sala 03	CEP 05055-030	
MUNICÍPIO São Paulo	UF SP	TELEFONE (41)40424960	EMAIL mmsartigosespotos@gmail.com		
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 1	CNPJ - SEDE 17.992.979/0001-24	NIRE - SEDE 3530061278-7	PROT		
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA NOME: LAERCIO ALMADA FILHO (Diretor)			VALORES RECOLHIDOS DARE: R\$,00		SEQ. DOC. 1 / 1
ASSINATURA:			DATA: 26/06/2023		DARF: R\$,00

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO 	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO	CARIMBO ANÁLISE
ANEXOS: <input checked="" type="checkbox"/> DBE <input type="checkbox"/> Procuração <input type="checkbox"/> Alvará Judicial <input type="checkbox"/> Formal de Partilha <input type="checkbox"/> Balanço Patrimonial <input type="checkbox"/> Outros	EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE <input checked="" type="checkbox"/> Documentos Pessoais <input type="checkbox"/> Laudo de Avaliação <input type="checkbox"/> Jornal <input type="checkbox"/> Protocolo / Justificação <input type="checkbox"/> Certidão	ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO
OBSERVAÇÕES: <i>Via unificada.</i>		





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

GERÊNCIA DE APOIO À DECISÃO COLEGIADA

PROTOCOLO: 2.138.723/23-9

Relatório da Análise Prévia

- SUGESTÃO DE DEFERIMENTO por estar de acordo com as formalidades legais, nos termos da Lei nº 8.934/94
- SUGESTÃO DE EXIGÊNCIA **por não estar** de acordo com as formalidades legais, nos termos da Lei nº 8.934/94
- SUGESTÃO DE INDEFERIMENTO Lei 8934/94 - art 40 § 1º

DBE (Documento Básico de Entrada)

ITEM	FORMALIDADES	Sim	Não
01	É necessário a apresentação do Documento Básico de Entrada - DBE?	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>
02	O Documento Básico de Entrada - DBE (ou o Protocolo de Transmissão) foi apresentado?	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>
03	O Documento Básico de Entrada - DBE (ou o Protocolo de Transmissão) está assinado pelo representante da sociedade?	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>
04	O código de evento corresponde ao teor do ato apresentado a arquivamento?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
05	O nome empresarial informado na FCPJ, para eventos de constituição/inscrição e alteração, corresponde exatamente ao nome que consta do ato apresentado a arquivamento, inclusive considerando pontos, vírgulas e outros caracteres especiais (símbolos)?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
06	O nome empresarial no requerimento de empresário corresponde ao nome do empresário? (Permite-se a adição de designação e abreviações, vedando-se a abreviação do último nome ou a exclusão de qualquer parte do nome)	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
07	A natureza jurídica informada corresponde com o ato apresentado a arquivamento?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
08	O capital informado na FCPJ corresponde ao capital subscrito (e integralizado) constante do ato constitutivo/alterador?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
09	A descrição da atividade empresária está em conformidade com a descrição do CNAE informado? (Ressalte-se que a atividade principal é aquela que gera maior receita para o estabelecimento).	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
10	O DBE está firmado por pessoa física responsável? (A pessoa física responsável, levando-se em consideração o sócio com poderes de administração ou administrador indicado pelos sócios por meio de contrato social, ressaltando-se que a pessoa física responsável perante o CNPJ poderá indicar preposto (sócio ou não) e outorgar procuração eletrônica a terceiros, sócios ou não (desde que estes possuam certificado digital); procuração em papel é possível, porém o procurador só poderá firmar o DBE, devendo constar, no sistema, os dados do outorgante da procuração – pessoa física responsável perante o CNPJ). Portaria 06/2013 – JUCESP.	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
11	O endereço informado no DBE está em consonância com o endereço indicado no ato trazido a arquivamento?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
12	DBE por dependência do(s) Protocolo(s):	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
13	O Documento Básico de Entrada – DBE (ou o Protocolo de Transmissão) está em termos para o deferimento?	<input type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>

Outras exigências a especificar (DBE):

Proposta de Exigência

Exigência

3- Dados informados no cadastro VRE, divergem dos documentos apresentados. (IN DREI nº 81/2020, Anexo V, Capítulo I, item 1.).

Propostas de exigências/indeferimento a especificar ou fundamentar

3- ATO NA CAPA ALTERAÇÃO DO VALOR DO CAPITAL

10 JUL 2023

EXIGÊNCIA

Márcio Giusti
RG 3 101 424-0
Vogal

Ciência Vogais

Análise Prévia

Elisandra de Souza RG 29.460.926

Data: 07/07/2023

Div 2023 06 26 - requerimento registro 1ª AGE - cump exigencia
pdf

Código do documento 8a2f753b-0f81-4320-99be-f2aff1f6145e



Assinaturas



LAERCIO ALMADA FILHO:83291946715
Certificado Digital
laercioalmada@hotmail.com
Assinou

Eventos do documento

26 Jun 2023, 16:57:17

Documento 8a2f753b-0f81-4320-99be-f2aff1f6145e **criado** por ISABELA DE OLIVEIRA GHISI (bc32f92b-5368-47f1-b569-2fe11742a42b). Email:isabelaghisi@hotmail.com. - DATE_ATOM: 2023-06-26T16:57:17-03:00

26 Jun 2023, 16:59:21

Assinaturas **iniciadas** por ISABELA DE OLIVEIRA GHISI (bc32f92b-5368-47f1-b569-2fe11742a42b). Email: isabelaghisi@hotmail.com. - DATE_ATOM: 2023-06-26T16:59:21-03:00

05 Jul 2023, 10:57:45

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - LAERCIO ALMADA FILHO:83291946715 **Assinou** Email: laercioalmada@hotmail.com. IP: 187.68.17.214 (187-68-17-214.3g.claro.net.br porta: 8114). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC Certisign RFB

▪ G5,OU=A1,CN=LAERCIO ALMADA FILHO:83291946715. - DATE_ATOM: 2023-07-05T10:57:45-03:00

Hash do documento original

(SHA256):f707eadc6bd276ebed11aa670255705d2b52142121323b56f947ae65025739f5

(SHA512):8cac5ca4b37443b314f9f8ab7c676a09c28704b2ec57e093976a7ca5275e45c17fa61f21638e5b1b51c0379aa585c062eaf8f2b4fefed4011e89c57279894a56

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo
 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
 Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico

ET



JUCESP PROTOCOLO
2.026.568/23-6



CAPA DO REQUERIMENTO

CONTROLE INTERNET
032413566-1



DADOS CADASTRAIS

ATO Alteração do Valor do Capital;				JUCES	
NOME EMPRESARIAL MMS PINOVA EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES ESPORTIVAS S/A				PORTE Normal	
LOGRADOURO Rua Haroldo Pacheco e Silva		NÚMERO 197	COMPLEMENTO Sala 03	CEP 05055-030	
MUNICÍPIO São Paulo		UF SP	TELEFONE (41)40424960	EMAIL mmsartigosspotivos@gmail.com	
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 0	CNPJ - SEDE 17.992.979/0001-24	NIRE - SEDE 3530061278-7		★ 1 6 J	
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA NOME: LAERCIO ALMADA FILHO (Diretor)			VALORES RECOLHIDOS DARE: R\$ 520,75	SEQ. DOC. 1 / 1	
ASSINATURA:			DATA: 12/06/2023	DARF: R\$,00	

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO 	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO	CARIMBO ANÁLISE
-----------------------	----------------------	---------------------

ANEXOS:	EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE	ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO
<input checked="" type="checkbox"/> DBE <input type="checkbox"/> Procuração <input type="checkbox"/> Alvará Judicial <input type="checkbox"/> Formal de Partilha <input type="checkbox"/> Balanço Patrimonial <input type="checkbox"/> Outros	<input checked="" type="checkbox"/> Documentos Pessoais <input type="checkbox"/> Laudo de Avaliação <input type="checkbox"/> Jornal <input type="checkbox"/> Protocolo / Justificação <input type="checkbox"/> Certidão	

OBSERVAÇÕES:

Dar cumprimento à exigência formulada no anexo.

J. Uca

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART.57, § 5º, DECRETO 1.800/96



Div 2023 06 12 - requerimento registro 1ª AGE pdf
Código do documento 6d20aa5b-18f6-47d5-8167-f18223d55664



Assinaturas



LAERCIO ALMADA FILHO:83291946715
Certificado Digital
laercioalmada@hotmail.com
Assinou

Eventos do documento

12 Jun 2023, 11:19:48

Documento 6d20aa5b-18f6-47d5-8167-f18223d55664 **criado** por ISABELA DE OLIVEIRA GHISI (ed5db682-42c2-4b81-8cc0-0c140d499f4e). Email:isabela.ghisi@crowe-consult.com.br. - DATE_ATOM: 2023-06-12T11:19:48-03:00

12 Jun 2023, 11:22:23

Assinaturas **iniciadas** por ISABELA DE OLIVEIRA GHISI (ed5db682-42c2-4b81-8cc0-0c140d499f4e). Email: isabela.ghisi@crowe-consult.com.br. - DATE_ATOM: 2023-06-12T11:22:23-03:00

12 Jun 2023, 11:50:38

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - LAERCIO ALMADA FILHO:83291946715 Assinou Email: laercioalmada@hotmail.com. IP: 191.221.224.145 (191-221-224-145.user3p.brasiltelecom.net.br porta: 52882).
Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC Certisign RFB G5,OU=A1,CN=LAERCIO ALMADA FILHO:83291946715. - DATE_ATOM: 2023-06-12T11:50:38-03:00

Hash do documento original

(SHA256):87c932cde1f7da8ccf70196424eaabf6a6bd3c393a1964b6de93f5f4a6a6f6ab
(SHA512):b867cbf5a13033ae6971c1d574e11d50eb5c60996a0084b645307fce60453e96be19785491ff27d6615f73390382437541ffc0c917ba128ca1abe8c3da69a9f

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Gerência de Guarda e Distribuição

- Verificação CNAE Comércio de Combustíveis
- Verificação de Ficha Cadastral
- Verificação de Apontamento na Ficha Cadastral
- MEI sem Cadastro
- MEI com Cadastro
- Realizar Pesquisa de Nome Empresarial
- Vide Protocolo

fu



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

GERÊNCIA DE APOIO À DECISÃO COLEGIADA

PROTOCOLO: 2.026.568/23-6**Relatório da Análise Prévia**

- SUGESTÃO DE DEFERIMENTO por estar de acordo com as formalidades legais, nos termos da Lei nº 8.934/94
- SUGESTÃO DE EXIGÊNCIA por não estar de acordo com as formalidades legais, nos termos da Lei nº 8.934/94
- SUGESTÃO DE INDEFERIMENTO Lei 8934/94 - art 40 § 1º

DBE (Documento Básico de Entrada)

ITEM	FORMALIDADES	Sim	Não
01	É necessário a apresentação do Documento Básico de Entrada - DBE?	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>
02	O Documento Básico de Entrada - DBE (ou o Protocolo de Transmissão) foi apresentado?	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>
03	O Documento Básico de Entrada - DBE (ou o Protocolo de Transmissão) está assinado pelo representante da sociedade?	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>
04	O código de evento corresponde ao teor do ato apresentado a arquivamento?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
05	O nome empresarial informado na FCPJ, para eventos de constituição/inscrição e alteração, corresponde exatamente ao nome que consta do ato apresentado a arquivamento, inclusive considerando pontos, vírgulas e outros caracteres especiais (símbolos)?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
06	O nome empresarial no requerimento de empresário corresponde ao nome do empresário? (Permite-se a adição de designação e abreviações, vedando-se a abreviação do último nome ou a exclusão de qualquer parte do nome)	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
07	A natureza jurídica informada corresponde com o ato apresentado a arquivamento?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
08	O capital informado na FCPJ corresponde ao capital subscrito (e integralizado) constante do ato constitutivo/alterador?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
09	A descrição da atividade empresária está em conformidade com a descrição do CNAE informado? (Ressalte-se que a atividade principal é aquela que gera maior receita para o estabelecimento).	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
10	O DBE está firmado por pessoa física responsável? (A pessoa física responsável, levando-se em consideração o sócio com poderes de administração ou administrador indicado pelos sócios por meio de contrato social, ressaltando-se que a pessoa física responsável perante o CNPJ poderá indicar preposto (sócio ou não) e outorgar procuração eletrônica a terceiros, sócios ou não (desde que estes possuam certificado digital); procuração em papel é possível, porém o procurador só poderá firmar o DBE, devendo constar, no sistema, os dados do outorgante da procuração – pessoa física responsável perante o CNPJ). Portaria 06/2013 – JUCESP.	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
11	O endereço informado no DBE está em consonância com o endereço indicado no ato trazido a arquivamento?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
12	DBE por dependência do(s) Protocolo(s):	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
13	O Documento Básico de Entrada – DBE (ou o Protocolo de Transmissão) está em termos para o deferimento?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

Outras exigências a especificar (DBE):**Proposta de Exigência**

Exigência
29- Publicar e registrar os atos constitutivos (arts. 94 e 289 da Lei 6.404/76 e art. 17 da IN DREI nº 81/2020)

Propostas de exigências/indeferimento a especificar ou fundamentar

EXIGÊNCIA

Análise Prévia

Elisandra de Souza RG 29.460.926

Data: 19/06/2023

21 JUN 2023

Ciência Vogais

Fabrizio Vicente Madazzo
RG 23.695.179-8
Vogal